

Ofício nº 01/2022

Graça/CE, 22 de fevereiro de 2022.

À: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça (A/C PREGOEIRO OFICIAL)

Referência: PREGAO ELETRONICO Nº 00.001/2022-PE – IMPETRAÇÃO DE RECURSO

Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça/CE,

Com os cumprimentos de praxe, NJC Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.056.760/0001-35, vem respeitosamente, por meio de sua representante legal: Rosana Cunha de Castro, brasileira, solteira, Licenciada em Ciências Biológicas (professora de Biologia), RG Nº 2006028123891 SSP/CE, CPF Nº 037.969.503-02, residente na Rua Doutor Giovani Carneiro, 980, Parque Silvana, Sobral/CE, CEP 62.040-220, REQUERER ANÁLISE DESTA RECURSO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, levando em conta não somente a supremacia do interesse público, mas também a tutela dos interesses da coletividade gracense, nos termos seguintes:

Desabilitação imediata da empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ Nº 38.138.751/0001-85, do referido pregão, referente aos produtos dos itens nº 03 e 04 do Termo de Referência, haja vista a existência de claro descumprimento dos termos do edital do processo licitatório aludido, evidenciado na Proposta de Preço da dita empresa, à qual foi remetida à instituição “Câmara Municipal de Graça”, conforme documento anexado pela própria empresa na plataforma BBMNET.

O envio da Proposta de Preço da Empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ Nº 38.138.751/0001-85, à entidade “Câmara Municipal de Graça”, completamente alheia ao pregão, configura vexatório descumprimento do edital, já que a Câmara Municipal de Graça não consta como ordenadora de despesa na 1ª Parte - Preâmbulo do edital (item b). Além do mais, o item “d” da 1ª Parte - Preâmbulo do edital fornece como endereço de entrega dos produtos o Almoarifado Central da Prefeitura Municipal de Graça. Em que pese a previsão constitucional da harmonia entre os poderes, também é patente a independência entre eles. Não há previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro para que órgão licitante do Poder Executivo atue em nome de órgão do Poder Legislativo.

Além do mais, a equivocada destinação da Carta Proposta da empresa RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ Nº 38.138.751/0001-85, à Câmara Municipal de Graça, está em desacordo com o item 5.1.2 do edital do pregão, o qual deixa claro que a proposta deverá ser endereçada ao pregoeiro da **PREFEITURA DE GRAÇA**. Note-se que o item 5.2 do edital requer pleno

atendimento às exigências de habilitação previstas no edital e não abre precedente para alegativa de erro de preenchimento. Além disso, o item 5.2.1 afirma que a Carta Proposta escrita será elaborada com o disposto no Anexo II – Modelo de Carta Proposta com as informações constantes no Termo de Referência - Anexo I. O Anexo I do edital é taxativo ao afirmar que os produtos adquiridos são destinados a atender diversas secretarias do município de Graça/CE (órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA e não da CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA, além de afirmar no item 7.2 que as notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Graça e não da Câmara Municipal de Graça.

Haja vista a citação indevida da Câmara Municipal de Graça em pregão licitatório da Prefeitura Municipal de Graça por parte de uma das empresas licitantes, nosso departamento jurídico está estudando a adoção de procedimentos administrativos e judiciários em face da eventual existência de conflitos de interesses ou ilegalidades entre os envolvidos.

Diante do exposto, considerando a demonstração indubitável de DESCUMPRIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2022-PE por parte da empresa licitante RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ Nº 38.138.751/0001-85, requeremos de Vossa Senhoria a inabilitação imediata do certame dessa licitante.

Respeitosamente,

ROSANA CUNHA DE
CASTRO:0379695030
2

Assinado de forma digital por
ROSANA CUNHA DE
CASTRO:03796950302
Dados: 2022.02.22 17:38:57 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
NJC COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 40.056.760/0001-35 | Insc. Estadual: 06.155125-2